



Gabinete do Presidente

DESPACHO N.º 07/GAB.PR/CNE/2017

DE 21 DE MARÇO DE 2017

Considerando a necessidade de abertura de concursos ao abrigo da Lei dos Contratos Públicos, para prestação de serviço de transporte da logística eleitoral (logística directa e logística inversa), para às Eleições Gerais de 2017; _____

Cumprindo com o preconizado no Plano de Actividades e no Cronograma do Plano Institucional 2017, com base na Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, torna-se imprescindível a elaboração e aprovação de diversos documentos e elementos indispensáveis que servirão de suporte àqueles actos, com início do processo de selecção de forma atempada e organizada; _____

Sabendo que é necessário a elaboração das peças dos procedimentos, estabelecidos na Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, Lei dos Contratos Públicos, para a contratação dos serviços acima referenciados às empresas especializadas na matéria; _____

No uso da faculdade que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei 12/12 de 13 de Abril, Lei sobre a Organização e Funcionamento da CNE, conjugado com o artigo 41.º e seguintes da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho; _____

DETERMINO:

- 1 – É criada a Comissão de Avaliação nos termos da Lei n.º 9/16, de 16 de Julho, Lei dos Contratos Públicos;
- 2 – A Comissão de Avaliação ora criada é constituída do seguinte modo:

Membros efectivos

- a) Sr. Lucas Quilundo, Comissário Nacional – Presidente;
- b) Sr. Agostinho Lima, Comissário Nacional;

Gabinete do Presidente

c) Sr. Jorge Mussonguela, Comissário Nacional.

Membros Suplentes

a) Sr. Alfredo Graça;

b) Sra. Maria Chicunga.

3 - Integram ainda a Comissão os seguintes técnicos:

a) Sra. Vanessa Van Damme Lopes;

b) Sr. Ermelindo Quintas;

c) Sr. Adilson Paulo;

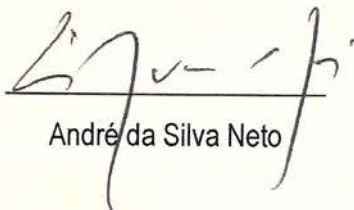
d) Sr. André Marcelino.

4 - O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL EM LUANDA, 21 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE



André da Silva Neto